

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

	<b>Documentos Necessários</b>	<b>Quanto custa</b>	<b>Principais etapas</b>	<b>Prazo máximo previsto</b>
<p align="center"><b>REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (RESIDÊNCIA)</b></p> <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que concluiu residência e solicita o registro do título em sua carteira de identidade profissional.</p>	<p><b><u>Atendimento Presencial:</u></b>  <b>Formulário nº 37</b> - 1 via.</p> <p><b>1. Certificado de conclusão de residência:</b> Original.</p> <p><b>Atenção:</b> Após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro.</p> <p><b><u>Atendimento on-line:</u></b>                      É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços on-line (<a href="#">e-CAT</a>), acessando o serviço "Registro de habilitação, pós-graduação e outros títulos". O documento a ser anexado no sistema é o mesmo descrito acima no item 1 do atendimento presencial e, após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro e com o documento original enviado pelo sistema, para conferência.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p><b><u>Atendimento Presencial:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Atendimento</li> <li>2) Análise dos documentos</li> <li>3) Ofício com exigência, se houver pendências</li> <li>4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário</li> <li>5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento</li> <li>6) Comparecimento presencial no CRF-SP para anotação em carteira de identidade profissional</li> </ol> <p><b><u>Atendimento on-line:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Envio de documento pelo sistema e-CAT pelo interessado</li> <li>2) Análise do documento</li> <li>3) Comunicação de exigência, se houver pendências</li> <li>4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário</li> <li>5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento</li> <li>6) Comparecimento presencial no CRF-SP para conferência do documento original e anotação em carteira de identidade profissional</li> </ol>	<p><b>25 dias úteis</b> a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p>

**Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)**